PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 771, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7238/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao Juiz Substituto LUZNARD DE SÁ CARDOSO, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar, em transporte rodoviário ou ferroviário, à cidade de Santa Inês/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA nos períodos de 26/10 a 29/10/2026, 3/11 a 6/11/2026 e 9/11 a 13/11/2026, presencialmente e com prejuízo de suas funções na Unidade de lotação.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 26/10 a 29/10/2026, 3/11 a 6/11/2026 e 9/11 a 13/11/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 01/10/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1339432** e o código CRC **1D62C8F9**.

ANEXO I

**[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - CASO NÃO TENHA ANEXO, APAGAR TODO O CONTEÚDO DESTA SEÇÃO**